# A C Ó R D Ã O

**TC-012699.989.21-6**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis pelos Instrumentos:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Convocação Pública – Dispensa de Licitação. Contrato de Gestão de 27/05/21. Valor – R$43.768.200,00.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procurador de Contas:** João Carlos Pietropaolo.
**Procuradora da Fazenda:** Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-021372.989.21-0**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 18/10/21.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN

(OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-000935.989.22-8**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/12/21.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-010882.989.22-1**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/04/22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN

**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-000592.989.23-0**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 16/12/22.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-000929.989.23-4**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/12/22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN

**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-008210.989.23-2**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/03/23.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-000857.989.24-8**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22/12/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN

**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**TC-016694.989.24-5**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/07/24.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581) e André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287).
**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.
**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.
**Fiscalizada por:** GDF-1.
**Fiscalização atual:** GDF-1.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS QUE O PLANO OPERACIONAL. AJUSTE CELEBRADO ANTES DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a Dispensa de Licitação, o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2020/51665, e os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN

Termos Aditivos nº 01/21, 01/22, 02/22, 03/22, 01/23, 02/23, 01/24 e 02/24, todos havidos entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Contratos de Gestão sejam precedidas de levantamentos de custos mais bem esmiuçados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos Ajustes, observando-se o posicionamento sedimentado pelo. E Plenário por ocasião do julgamento do TC-004678.989.21-1.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A7QZ-2I0U-8EQ5-GDPN